UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 52/2017 – PROGRAD
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I. participar das atividades definidas pelo projeto;

II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III. executar o plano de atividades aprovado;

IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

UNIVERSIDADE FEDERAL
Pró-Reitoria
de Graduação
02

VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

X. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e nos "Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência", ambos da UFC.

XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas de iniciação à docência terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação do desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 01 vagas, para subprojetos de áreas e subprojetos interdisciplinares, distribuídas conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas
Educação Física	Pici	01

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 12 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

V. Observar os critérios de matrícula nos cursos de licenciatura de acordo com a tabela abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL
Pró-Reitoria de Graduação
03

Curso	Critério de matrícula
Educação Física	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:
As inscrições ocorrerão de 22 a 28 de Novembro de 2017, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Educação Física	Secretaria da coordenação do curso de Educação Física Parque Esportivo - Bloco 320 Campus do Pici Horário: de segunda a quinta, das 14h às 16h30min. Sexta, das 9h às 11h30min. Telefone: (85) 3366 9217

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VII – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios.

IX – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições, que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores

UNIVERSIDADE FEDERAL
Pró-Reitoria de Graduação
04

do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/coordenadores-institucionais).

Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	21 de Novembro de 2017
Inscrição dos candidatos	22 a 28 de Novembro de 2017
Resultado da 1º etapa da seleção	30 de Novembro de 2017
Entrevistas	01 e 04 de Dezembro de 2017
Resultado final	Até 05 de Dezembro de 2017
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Dezembro de 2017

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 21 de Novembro de 2017.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº. _____, complemento _____, bairro _____,

telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura

em _____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa

de iniciação à docência no subrojeto de _____ do PIBID/UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso.
- ☐ Cópia do Titulo de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista.
- ☐ Cópia do histórico escolar atualizado.
- ☐ *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios
- ☐ Carta de motivação.

Fortaleza _____ de _____ de 20____.

_____ _____
Funcionário Aluno Inscrito